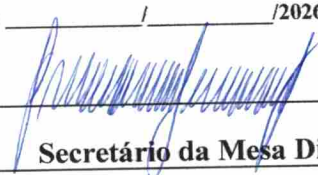




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>19</u> / <u>02</u> /2026		
PEDIDO DE VISTA: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
PEDIDO RETIRADA: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA: _____ / _____ /2026		
<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>		
VOTAÇÃO: Único: <u>19</u> / <u>02</u> /2026	Aprovado (<u>X</u>)	Reprovado ()
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
VOTAÇÃO DE VETO: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Rejeitado ()
VOTAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
 _____ Secretário da Mesa Diretora		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 136/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 07:26
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 34 / 2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora
Fayanne Araújo Gaiva.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Fayanne Araújo Gaiva**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 18/02/2026 20:20:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora -União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 18 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 18/02/2026 20:18:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora -União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

Fayanne Araújo Gaiva nasceu em 27 de abril de 1989, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Filha de Auro Fontes Gaiva e Índia Oara Araújo Gaiva, construiu sua trajetória alicerçada em valores familiares sólidos, fé e determinação.

Reside em Diamantino há 17 anos, município que escolheu para viver, constituir família e desenvolver sua história profissional e empreendedora.

Desde jovem, nutriu o sonho de ser enfermeira, sonho que realizou com dedicação e compromisso, atuando na área da saúde por cinco anos. Nesse período, exerceu com zelo e responsabilidade a missão de cuidar do próximo, demonstrando sensibilidade e vocação para servir.

Entretanto, em meio à rotina intensa da profissão e aos desafios da maternidade, outro sonho pulsava em seu coração: o de empreender. A decisão de mudar de trajetória representou um verdadeiro divisor de águas em sua vida. Com coragem e determinação, optou por trilhar o caminho do empreendedorismo, iniciando uma nova etapa marcada por desafios, aprendizados e superação.

Há sete anos atua como empresária em Diamantino, consolidando-se como exemplo de mulher empreendedora, resiliente e visionária. Sua trajetória não foi construída sobre facilidades, mas sobre esforço diário, fé inabalável e persistência diante das adversidades.

Mãe de três filhos, encontrou na maternidade a maior escola de amor e responsabilidade. Foi na junção entre o papel de mãe e o desafio de empreender que se transformou na mulher forte e determinada que hoje inspira outras mulheres.

Sua história é real, marcada por medos superados, noites difíceis, decisões desafiadoras e, sobretudo, coragem para não desistir. Mais do que construir um empreendimento, construiu um sonho, equilibrando família, trabalho e propósito.

Fayanne não escolheu apenas vender produtos; escolheu fazer parte de momentos e histórias. Seu empreendimento tornou-se espaço de acolhimento, confiança e valorização, impactando clientes, colaboradoras e outras mulheres que encontram em sua trajetória a prova concreta de que é possível recomeçar, ousar e vencer.

Ao inspirar outras mulheres a acreditarem que também podem alcançar seus objetivos, contribui para o fortalecimento do protagonismo feminino no município, promovendo autonomia, independência econômica e autoestima.

Por sua contribuição ao desenvolvimento econômico local, pelo exemplo de superação e empreendedorismo feminino e pelo impacto positivo gerado na vida de outras mulheres diamantinenses, faz-se justa e merecida a concessão do Troféu Mulher Diamante, como reconhecimento público de sua trajetória de coragem, fé e transformação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: <u>19</u> / <u>02</u> /2026 (☒) APROVADO () REPROVADO
Secretário: <u>[Assinatura]</u>
RELATÓRIO EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos que concedem o "Troféu e Diploma Mulher Diamante".

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Gonçalves da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima e Wilson Pentecoste dos Santos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo que dispõem **sobre** a concessão do "Troféu e Diploma Mulher Diamante" a mulheres que tenham prestado relevantes **serviços** ao Município de Diamantino.

As proposições foram instruídas com biografias **circunstanciadas** e documentos comprobatórios, nos termos do Regimento Interno.

Considerando a quantidade de homenageadas, as Comissões **reuniram-se** conjuntamente para emissão de parecer único, visando conferir celeridade à tramitação.

A matéria encontra amparo no art. 19, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 305 a 309 do Regimento Interno, e na Lei Municipal nº 1.629/2024, **que** regulamenta a honraria.

II – VOTO DOS RELATORES

Compete à Comissão de Constituição e Justiça **manifestar-se quanto** aos aspectos constitucional, legal e regimental, e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência **Social** quanto ao mérito da concessão de honrarias, nos termos do art. 69 do Regimento Interno.

Verifica-se que as proposições:

- observam a competência privativa da Câmara Municipal;
- atendem aos requisitos formais e regimentais;
- estão devidamente instruídas;
- apresentam adequada **técnica legislativa**, nos termos da Lei Complementar nº 95/1998.

Não se constata vícios de **constitucionalidade**, **legalidade** ou **juridicidade**.

Diante do exposto, votamos **pela constitucionalidade**, **juridicidade** e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo.

É o Relatório



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Parecer em Conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nº 001/2026

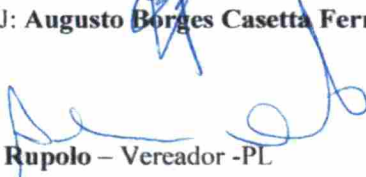
As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião conjunta, acompanham o voto das Reladoras, opinando pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026.

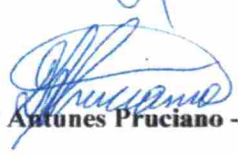

Relator/Presidente da CCJ: **Michele Cristina Carrasco Mauriz** - Vereadora – União


Relatora/Presidente da CESAS: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** - Vereadora – União


Vice-Presidente da CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira** - Vereador/MDB


Membro da CCJ: **Alex Rupolo** – Vereador -PL


Vice-Presidente da CESAS: **Gonçalina da Costa Souza** - Vereadora– PSD


Membro da CESAS: **Diocélio Antunes Pruciano** - Vereador – União